



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

AUTORIZAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, Estado do PARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, considerando Parecer Jurídico e outros documentos em anexo, **AUTORIZA**, a Comissão de Contratação, a proceder a abertura de procedimento administrativo de Contratação Direta, referente a: **Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em centrais de ar, tipo split, a fim de atender as necessidades da câmara municipal de Oriximiná-Pa, nos termos da tabela conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.**

A despesa decorrente deverá onerar os recursos orçamentários da categoria econômica:

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Oriximiná

Órgão Orçamentário: 0101 – Câmara Municipal de Oriximiná

Código da ação: 0103100032001

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica – PJ.

Subelemento: 3.3.90.39.17 – Manutenção e cons. de maq. e equipamentos

Disponibilidade: Recursos Próprio

Oriximiná-PA, 26 de janeiro de 2025

RENAN MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ